

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Dissolver a Portaria 117, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018;

II- Designar a Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, **Prof.^a Alamanda Kfoury Pereira**, e a Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, **Prof.^a Taciana de Figueiredo Soares**, respectivamente, para Coordenadora e Sub-Coordenadora do **Centro de Educação em Saúde**;

III- Designar a **Prof.^a Eliane Costa Dias Gontijo**, lotada no Departamento de Medicina Preventiva e Social, para, Coordenadora do **Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação Médica**, com a participação dos Coordenadores de Períodos;

IV- Designar o **Prof. Nathan Mendes Souza**, lotado no Departamento de Clínica Médica, para Coordenar o **Núcleo de Atenção Primária à Saúde**;

V- Designar a **Profa. Cristina Gonçalves Alvim**, lotado no Departamento de Pediatria e o **Prof. Rodrigo Ribeiro Dos Santos**, lotado no Departamento de Clínica Médica, respectivamente, para Coordenadora e Sub-Coordenador do **Núcleo de Ética e Bioética**;

VI- Designar o **Prof. Fernando Marcos dos Reis**, lotado no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia para Coordenar o **Núcleo de Metodologia Científica**;

VII- Designar a **Prof.^a Maria Mônica Freitas Ribeiro**, lotada no Departamento de Clínica Médica para Coordenar o **Núcleo de Assistência Psicopedagógica ao Estudante de Medicina (NAPEM)**;

VIII- Designar o **Prof. Marcus Vinícius Melo de Andrade**, lotado no Departamento de Clínica Médica para Coordenar o **Núcleo de Urgência e Emergência (NUE)**;

IX- Designar a **Prof.^a Wanessa Trindade Clemente**, lotada no Departamento de Propedêutica Complementar como assessora do **Núcleo de Propedêutica e Terapêutica Integradas (Nuprote)**.

Prof. Humberto José Alves
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a)**, em 22/10/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013899** e o código CRC **4BBB79CD**.